



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2573/2023

de 21 de setembro de 2023

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR MAICON DA SILVA FRAGA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 039/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas**, Padrão “III”, Classe “D”, **MAICON DA SILVA FRAGA**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 2205**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **1º de setembro de 2023**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de setembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.22 14:21:29 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.09.22 15:01:06 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2023 DE 02/10/2023